PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da **CPL/AMJ** torna público o resultado do **Pregão Presencial SRP nº 009/2020** supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 033/2020. INTERESSADO: SEMINFRA.** Tipo: Menor Preço por item cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONFORME CONVÊNIO N° 886999/2019/SUDAM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR E SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA- SUDAM".** Conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL
A.C. GALVÃO JUNIOR –ME CNPJ: 22.407.661/0001-79	001	R$ R$ 460.800,00

Amajarí – RR, 01 de Julho de 2020.

GRACIELY DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:7F774EAC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATORIO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATORIO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL – Processo N° 100/2020 – SMOSP
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.
A senhora Presidente, torna sem efeito o Procedimento Licitatório supramencionado fundamentado na Sumula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Abre-se o prazo para eventuais contestações na forma da alínea ''c'' do Art. 109 da lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:E4D2BC84

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL – Processo N° 100/2020 – SMOSP
OBJETO: Anulação do Contrato Administrativo n° 083/2020
O senhor Prefeito do município de Bonfim/RR, torna sem efeito o Contrato Administrativo n° 083/2020 firmado com a empresa CATARATAS POÇOS ARTESIANOS, publicado no: Diário Oficial da União, página n° 188, dia 15/06/2020; Diário Oficial dos Municípios, página n° 3, dia 15/06/2020; Diário do Estado de Roraima, página n° 17, dia 16/06/2020; Folha de Boa Vista, pagina n° 8, dia 13/06/2020.
Abre-se o prazo para eventuais contestações na forma da alínea ''e'' do Art. 109 da lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:70739488

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 021/2020

Processo Administrativo nº **044/2020–CL,** Modalidade **Tomada de Preços nº 003/2020**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** - CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada: **CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ Nº 34.798.595/0001-94** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL LUIZ RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.**
Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Será de 01 (Um) ano. O prazo para execução da obra será de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

PROPOSTA Nº 1393.981600011.4002
Programa de Trabalho: 10.301.0213.4.025
Natureza de Despesa: 4490.51.00
RED: 349
Valor: R$ 117.755,41 (Cento e Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavo).

Data de Assinatura: 24/06/2020.

Caracaraí - RR, 24 de junho de 2020.

HENDRE GREGORIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

P.M. CARACARAI
PROC: 044/2020
FLS. 386
ASS

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:158ED3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 022/2020

Processo Administrativo nº **045/2020–CL,** Modalidade **Tomada de Preços nº 004/2020**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** - CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada: **CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ Nº 34.798.595/0001-94** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, NA VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.**
Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Será de 01 (Um) ano. O prazo para execução da obra será de 90 (Noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

PROPOSTA Nº 1393.981600011.4003
Programa de Trabalho: 10.301.0213.4.023
Natureza de Despesa: 3390.39.00
RED: 346
Valor: R$ 53.560,29 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

Data de Assinatura: 24/06/2020.

Caracaraí - RR, 24 de junho de 2020.

HENDRE GREGORIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:B9A6BA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 023/2020

Processo Administrativo nº **046/2020–CL,** Modalidade **Tomada de Preços nº 005/2020**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** - CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada: **CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA – EPP – CNPJ Nº 34.798.595/0001-94 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VISTA ALEGRE, NA VILA DE VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**.
Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Será de 01 (Um) ano. O prazo para execução da obra será de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

PROPOSTA Nº 1393.981600011.0008
Programa de Trabalho: 10.301.0213.4.024
Natureza de Despesa: 4490.51.00
RED: 348
Valor: R$ 73.873,62 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Data de Assinatura: 24/06/2020.

Caracaraí - RR, 24 de junho de 2020.

HENDRE GREGORIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:E2BB6CBC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 155 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Evilazio Camilo da Silva** do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de julho de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7E89DEE1

GABINETE
DECRETO Nº 156 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 079/2007.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Adriana da Silva Araujo**, portadora do CPF nº 000.092.382-636 para o cargo de Coordenadora de Divisão da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de julho de 2020.

P.M. CARACARAI
PROC: 046/2020
FLS: 387
ASS.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F948791B

GABINETE
DECRETO Nº 157 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 130/2013.*

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Isaías Lima da Silva** do cargo de Diretor do Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de julho de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:BAF295F8

GABINETE
DECRETO Nº 158 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caroebe, ***Argilson Raimundo Pereira Martins****, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 130/2013.*

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Katia Boaventura Barbosa**, portadora do CPF nº 950.121.332-34 para o cargo de Diretora do Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 1º de julho de 2020.

Registre-se;